



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 109/2018
De 17 de abril de 2018.

O Documento de Nº 109/2018
Foi publicado nesta data no mural desta
Prestitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 17/04/18

**DECRETA TURNO ÚNICO NO DIA 20
DE ABRIL DE 2018, SEXTA FEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Responsáveis

(Assinatura)
**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL
DE BOA VISTA DO INCRA,** no uso de suas atribuições legais
esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - As repartições públicas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal adotam turno único no dia 20 de abril, a ser cumprido das 08 às 14 horas.

Art. 2º - O funcionamento da Unidade de Saúde Felice Trenhago no dia 20 de abril de 2018 se dará das 08:00 às 14:00 horas, sendo que após este horário o funcionamento ficará condicionado ao regime de plantão.

Art. 3º - As Escolas Municipais terão expediente em horário normal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 17 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.